



**DECRETO N° 2688, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N° 2294**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais). O crédito será coberto com recursos provenientes de remanejamento

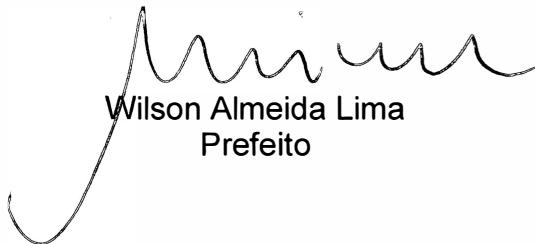
	<b>Ficha</b>	<b>Un.Orç.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Destinação de Recursos</b>	<b>Valor</b>
Crédito	45	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recursos	24	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto neste Decreto obedecera ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária, em 28 de maio de 2018.**



Wilson Almeida Lima  
Prefeito